CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
01/03/17

REQUERIMENTO[1] Nº 012/2017

Os Vereadores subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, o Aquário Municipal foi inaugurado no dia 24 de junho de 2016, dia de aniversário da cidade, entrando em funcionamento e ficando aberto a visitação inclusive no período noturno;

Considerando que, no final do ano de 2016, o forro cedeu e o Aquário ficou interditado por um período para realização dos reparos necessários; Entretanto, como os reparos não foram realizados, a Administração Municipal retirou todo o forro e reabriu o Aquário para visitação durante o período de final de ano, em razão das férias e festividades na cidade;

Considerando que, até o presente momento os reparos não foram realizados e o Aquário encontra-se sem forro e sem iluminação, ficando somente com a estrutura metálica, conforme fotos anexas. Contudo, a falta de iluminação impede a visitação noturna, o que vem sendo motivo de reclamação de muitos moradores e visitantes;

Considerando ainda que, é de conhecimento que o Aquário Municipal foi construído com recursos do DADE e a empresa responsável pela obra foi ELIPSE Construtora;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, solicitando a seguinte informação:

- Por qual motivo os reparos no forro do Aquário Municipal ainda não foram realizados ? O que falta efetivamente para realização desses reparos ?

- Já foi feito alguma inspeção técnica para verificar de quem foi a responsabilidade pela queda do Forro do Aquário Municipal. Se sim, de quem foi a responsabilidade e quais as medidas que estão sendo tomadas para minimizar o prejuízo dos cofres público.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de fevereiro de 2017.

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador SD

ANICETO FACIONE
- VICE-PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador PMDB

RONALDO LIMA
- VEREADOR - DEM -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

JOSÉ EMIDIO CALAZANS
- VEREADOR - PRB -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

[1] Redigido pelo próprio proponente

O RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO
CIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

LEANDRO MAGOGA
- VEREADOR - PSD -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

MARCELO FAVALEÇA
- PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP
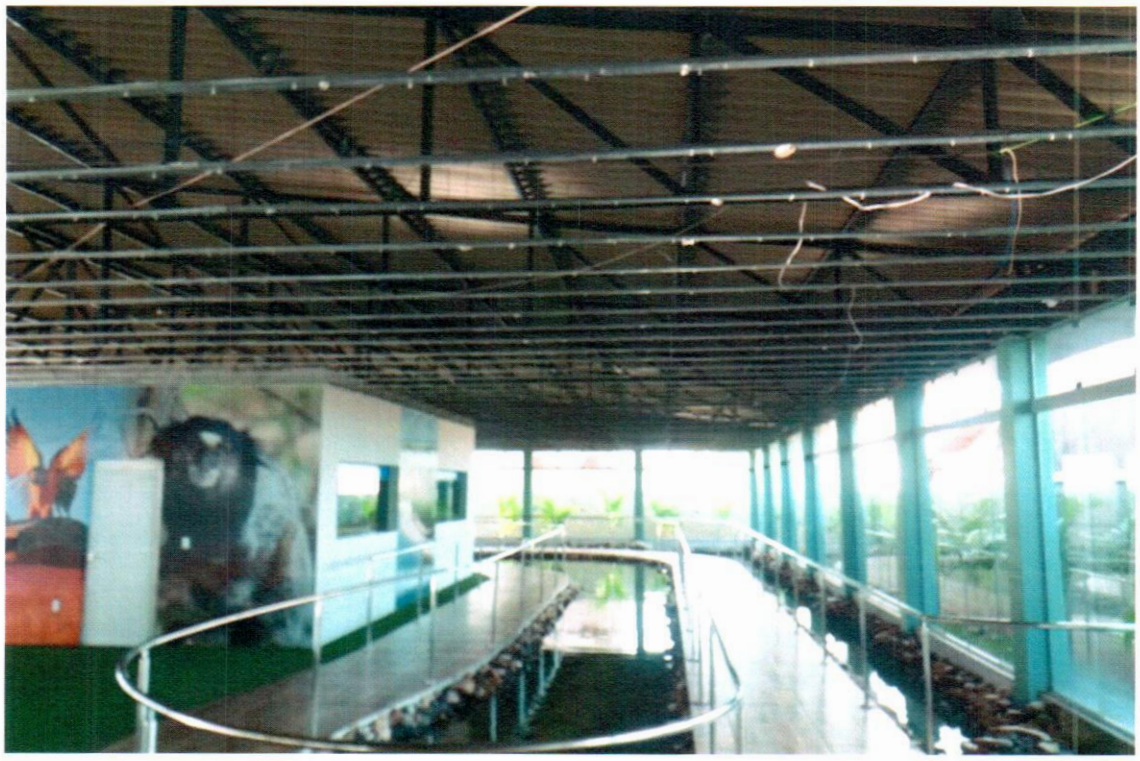
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 FEV. 2017
PROT. Nº 074
PROTOCOLO